

Unimed de Ribeirão Preto – Cooperativa Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

1 Contexto operacional

A Unimed de Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico é uma singular do sistema Unimed, sediada em Ribeirão Preto SP, que contava com 961 e 975 médicos cooperados no final de 2023 e 2022, respectivamente, tem por objeto disponibilizar ao mercado, em nome dos cooperados, serviços médicos profissionais, e assistência médico-hospitalar através de rede própria ou credenciada de atendimento.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas nas modalidades de valor determinado (preestabelecidos) e por serviços prestados (pós-estabelecidos), a serem atendidos pelos médicos associados e pela rede credenciada.

Para dar suporte às atividades operacionais, preservar a continuidade da entidade e proporcionar aos médicos cooperados melhores condições de trabalho, a Unimed de Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico possui investimentos em Recursos Próprios. Destacam-se, neste contexto, um Hospital Próprio, uma Unidade de urgência e emergência 24 horas que funciona junto ao Hospital São Paulo “Memorial”, cuja administração passou a ser da Unimed a partir de 1º de maio de 2021. Possui ainda um Centro de Diagnóstico por Imagem, quatro pontos de coleta de exames de laboratório, um núcleo de atenção integral à saúde - Viver Bem, um Centro de Reabilitação para adultos e um Pediátrico, Serviço de Saúde Ocupacional Unimed (SOU), uma Unidade de Manipulação e Fracionamento em início de operação e diversas unidades administrativas distribuídas em sua área de atuação geográfica. Em março de 2022 iniciou as atividades de um Centro de Atenção à Saúde Unimed SEMAR, localizado na cidade de Sertãozinho, oferecendo atendimentos eletivos e de urgência, como forma de dar sustentação a carteira de beneficiários naquele município.

Em 2022 ainda, uma Sociedade empresarial denominada de MED PAR Participações Ltda, foi constituída sob forma de Sociedade Limitada Unipessoal, com sede instalada em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, e que tem por objeto social a atuação em ramos complementares de prestação de serviços ou investimentos, tudo em apoio e fomento das atividades desenvolvidas pela Cooperativa e que estejam relacionadas ao cumprimento de seus objetivos sociais. O capital social subscrito na Sociedade é de R\$ 100.000 (cem mil reais), representado por 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, à integralizar.

Em março de 2023 foi inaugurada uma Maternidade própria, que funciona em área específica do edifício hospitalar próprio, empreendimento que contribuiu de forma relevante para consolidação do plano diretor de investimentos do triênio 2022-2024.

Em agosto de 2023, após regulares aprovações junto às entidades do sistema Unimed e ANS, a operadora absorveu a carteira de 4.251 vidas da Unimed de Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo e São Simão, e a referida cooperativa passou a assumir a condição de prestadora de serviço.

Os três municípios em questão são limítrofes àqueles que já integram a área de ação geográfica da Unimed de Ribeirão Preto e cerca de 80% dos serviços de maior complexidade demandados pelos beneficiários já eram resolvidos na cidade de Ribeirão Preto, o que trouxe facilidade ao processo de incorporação de carteira,

A cessão dos beneficiários ocorreu de forma não onerosa para a Unimed de Ribeirão Preto, foi devidamente homologada pelo órgão regulador (ANS), e todos os efeitos econômicos decorrentes desta transação estão representados em suas demonstrações contábeis

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Como operadora de planos de assistência à saúde, a Unimed de Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico encontra-se registrada na ANS, sob o nº 351202. A Lei Geral dos Planos de Saúde (9.656/98) foi alterada por duas outras leis publicadas em 2022 (14.307 e 14.454) e por uma lei publicada em 2023 (14.538), com efeitos econômicos importantes para a operadora. No que se refere aos indicadores assistenciais, a operadora atingiu no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar a nota máxima, tendo ainda obtido avaliação de excelência no monitoramento assistencial realizado pela agência reguladora.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 2 de fevereiro de 2024.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Todas as informações financeiras foram apresentadas em Reais, e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 14** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 14** – estimativa da taxa incremental sobre empréstimos para fins dos arrendamentos;

- **Nota explicativa nº 14** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- **Nota explicativa nº 16** – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA e PEONA SUS e Ressarcimento ao SUS; e
- **Nota explicativa nº 21** - Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

4 Políticas contábeis materiais

A Cooperativa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

Além disso, a Cooperativa adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas/principais”. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre as políticas contábeis divulgadas na nota explicativa nº 3 em determinados casos.

a Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Cooperativa para a gestão desses ativos financeiros. A Cooperativa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios Cooperativa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos

financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Cooperativa possui são classificados em duas categorias:

- *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Cooperativa ao custo amortizado incluem crédito de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e bens e títulos a receber.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Cooperativa classifica as aplicações financeiras e investimentos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Cooperativa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cooperativa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cooperativa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Cooperativa incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Cooperativa possui são classificados na categoria:

- *Passivos financeiros ao custo amortizado*: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 521, de 29 de abril de 2022, a quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

f Investimentos

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista de saúde e crédito, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

g Imobilizado

g.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

g.4 CPC 06 R2 (IFRS 16) – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528, de 29 de abril de 2022, introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

A Cooperativa aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial. A movimentação e composição do passivo de arrendamento está demonstrada na nota explicativa Nº 20.

Arrendamentos que representam isenções no reconhecimento

A Cooperativa aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. Estes arrendamentos incluem essencialmente contratos de comodatos e de licenças de softwares. Para estes arrendamentos, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas. Vide nota explicativa nº. 14

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. Inclui ainda o valor relativo aos direitos relativos a contrato de cessão de quotas e usufruto de sociedade hospitalar administrada pela cooperativa.

i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

j.1 Provisão para remissão

Decorrente de cláusulas contratuais e regulamentada pela ANS. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue: Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j.2 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

j.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

j.4 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. Até 2013 ela foi constituída com base na RN 160 e posteriores alterações. A partir de setembro de 2014, a Cooperativa elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A provisão teve seu início em janeiro de 2008.

j.5 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.

j.6 Teste de adequação de passivos - TAP

O TAP é elaborado para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado segregando-se os contratos de pré-pagamento, entre as modalidades individual, coletiva empresarial, coletiva por adesão e corresponsabilidade assumida. As estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão ser descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo de taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

O resultado do Teste de Adequação de Passivo, realizado na data-base de 31 de dezembro de 2023 e 2022, considerando as premissas e critérios citados acima, não indicou nenhuma insuficiência consolidada da soma das modalidades e por modalidade, e seu resumo está indicado na Nota Explicativa nº 33.

j.7 Outras Provisões

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre a Cooperativa e seus associados, e pelas Cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados ou outras cooperativas e serviços, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido.
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

p Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

q Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

r Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Cooperativa.

s Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 – Receitas, IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

Introduzida pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022, a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2023	2022
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)		
CDB/RDB pós-fixado / pré	59.693.712	55.525.372
Fundos de investimento ANS	-	-
	59.693.712	55.525.372
Aplicações livres		
CDB/RDB pós-fixado / pré-fixado	14.747.679	13.836.676
Fundos de investimento	31.517.406	33.369.058
	46.265.085	47.205.734
	105.958.797	102.731.106

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 16, são aplicações financeiras vinculadas a Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a RN 521/22.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2023	2022
Contraprestações pecuniárias		
Plano individual	15.654.563	14.571.890
Plano coletivo	22.110.123	17.348.277
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(20.931.639)</u>	<u>(20.836.588)</u>
	<u>16.833.047</u>	<u>11.083.579</u>
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Contraprestação de corresponsabilidade assumida	54.242.986	48.951.071
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(2.390.165)</u>	<u>(519.290)</u>
	<u>51.852.821</u>	<u>48.431.781</u>
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		
Outros créditos de operações de assistência à saúde	7.035.498	7.808.227
	<u>7.035.498</u>	<u>7.808.227</u>
	<u>75.721.366</u>	<u>67.323.587</u>

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2023	2022
Intercâmbio a receber	15.018.115	17.027.614
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(2.120.233)</u>	<u>(1.885.350)</u>
	<u>12.897.882</u>	<u>15.142.264</u>

Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed.

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

8 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	2023			2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
IRRF s/ Faturas L. 8981/95 (i)	1.563.321	72.869	1.636.190	2.027.772	72.869	2.100.641
IRRF s/ Faturas - Órgãos Públicos (i)	585.947	-	585.947	585.947	-	585.947
CSLL s/ Faturas - Órgãos Públicos (i)	85.631	-	85.631	85.631	-	85.631
PIS Retido S/ Faturas (L. 10.833)	198.696	-	198.696	482.546	-	482.546
COFINS Retido s/ Faturas (L. 10.833)	953.545	-	953.545	2.139.479	-	2.139.479
PIS s/ Faturas - Órgãos Públicos	161.127	-	161.127	161.127	-	161.127
COFINS s/ Faturas - Órgãos Publico	594.826	-	594.826	594.826	-	594.826
ICMS a Recuperar - Farmácia	509.443	-	509.443	439.361	-	439.361
Créditos de PIS e COFINS	259.748	1.350.481	1.610.229	-	-	-
IRRF sobre férias	9.975	-	9.975	10.865	-	10.865
IRPJ a recuperar (ii)	3.322.470	-	3.322.470	-	-	-
CSLL a recuperar (ii)	1.203.289	-	1.203.289	-	-	-
(-) Provisão p/ perda Créd. Tributários	-	(1.350.481)	(1.350.481)	-	-	-
	9.448.018	72.869	9.520.887	6.527.554	72.869	6.600.423

- (i) Representam retenções de IRRF e contribuições sociais ocorridas na fonte pelos contratantes dos planos, compensáveis no curso do exercício seguinte.
- (ii) A Operadora efetuou o trabalho de análise da base de cálculo de IRPJ e CSLL no exercício de 2023 e com base na segregação dos atos, apurou-se prejuízo fiscal e base negativa, sendo assim, os valores recolhidos por antecipação foram transferidos para o ativo para compensação em período subsequente.

9 Bens e títulos a receber

Descrição	2023	2022
Estoques (i)	16.192.085	18.041.146
Adiantamentos (ii)	22.427.278	18.682.533
Títulos a receber	3.633.267	3.304.779
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.166.774)	(589.560)
Outros bens e títulos a receber	1.182.063	4.204.737
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (iii)	(690.295)	(397.105)
	41.577.624	43.246.530

- (i) Representam materiais de uso e consumo e materiais médicos e medicamentos para fornecimento a clientes (atividade de farmácia) e contemplam os estoques dos estabelecimentos da Farmácia Unimed, Unimed 24 horas, Hospital Unimed Ribeirão Preto e Centro de Atenção a Saúde -CAS. Os estoques estão valorizados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido.
- (ii) Operação de adiantamento a fornecedores de materiais e serviços, no qual são baixados no recebimento das notas fiscais de prestação ou de venda de materiais. As maiores variações do exercício de 2023 estão relacionadas ao encontro de contas do projeto do coração (MCR) e de Liminares.
- (iii) Trata-se de PPSC nos contratos de Permuta, com critério de vencimentos acima de 90 dias.

10 Despesas Antecipadas

Descrição	2023	2022
Seguros	112.357	88.435
Vale Transporte	78.691	40.004
Vale Refeição	370.173	514.197
Assinatura de jornais e revistas	-	2.885
Órtese e Prótese a apropriar	1.116.697	1.479.101
Quimioterapia/Diu/Botox a apropriar	12.856.550	11.352.787
Serviços Adicionais a Apropriar	191.046	749.677
Aluguel	-	77.671
Bolsa de Colostomia a Apropriar	89.920	432.216
Energia elétrica a apropriar	-	11.333
Ressarcimento SUS - ABI	3.336.474	4.870.643
	18.151.908	19.618.949

Os saldos relevantes estão representados por pagamentos realizados a fornecedores de serviços e materiais, cuja prestação de serviço ou fornecimento de materiais, ocorrerão ou serão integralmente concluídos em competências seguintes.

11 Conta corrente com cooperados

Descrição	2023			2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo Devedor de Cooperados	13.197	-	13.197	13.197	-	13.197
Medicamentos a Prazo - Cooperados	1.544	-	1.544	144.532	-	144.532
Quotas - Clínicas Cooperativadas	75.450	-	75.450	273.000	-	273.000
Quotas e Inscrição de cooperados	2.423.479	-	2.423.479	1.955.648	-	1.955.648
Contingências Ativadas IN20 (i)	-	21.001.092	21.001.092	-	27.851.269	27.851.269
	2.513.670	21.001.092	23.514.762	2.386.377	27.851.269	30.237.646

- (i) Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo era composto pelos débitos parcelados ou provisionados através da Instrução Normativa DIOPE nº 20/2008, a forma de as Operadoras de Planos de Saúde contabilizarem obrigações legais como definidas há época pela NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). De maneira geral, determinou que as obrigações legais, principal, juros e outros encargos fossem registrados a débito do resultado do exercício social corrente naquele período, somente para o exercício de 2008 e de 2011, permitiu que as Operadoras, classificadas na modalidade de Cooperativas Médicas, transferissem para seus cooperados a responsabilidade de pagamento das obrigações legais, desde que deliberado pela Assembleia Geral Ordinária relativa àquele exercício social, através da contabilização a débito do ativo não circulante (realizável a longo prazo) e a crédito da conta de sobras ou perdas acumuladas. A Cooperativa, na forma estabelecida pela IN ANS 20 e 48, transferiu o montante das sobras ou perdas acumuladas no patrimônio líquido para o ativo não circulante, na rubrica de créditos a receber de cooperados. A Cooperativa fez adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) nos termos da Lei 13.496/17, sendo assim parte das obrigações legais que foram ativadas, estão sendo pagas no âmbito do referido parcelamento e parte continua sob demanda judicial. Os valores estão compostos pelas seguintes obrigações:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS e COFINS	21.001.092	22.223.119
IRPJ e CSLL	-	5.628.150
	<u>21.001.092</u>	<u>27.851.269</u>

A movimentação no ocorrida no exercício, foram as seguintes:

	<u>2022</u>	<u>Baixa</u>	<u>2023</u>
PIS e COFINS	22.223.119	(1.222.027)	21.001.092
IRPJ e CSLL	5.628.150	(5.628.150)	-
	<u>27.851.269</u>	<u>(6.850.177)</u>	<u>21.001.092</u>

A composição dos valores ativados, reflexos das provisões para contingências e dos parcelamentos de obrigações legais, conforme as notas nº 18 e 21, nos termos do referido normativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

12 Depósitos judiciais

a Composição do saldo

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos judiciais e fiscais - Tributos	47.622.501	44.305.460
Depósitos judiciais e fiscais - Cíveis	12.037.039	11.855.159
Depósitos judiciais e fiscais - Trabalhistas	46.917	46.916
Depósitos judiciais e fiscais - Ressarcimento ao SUS	14.037.748	14.037.748
	<u>73.744.205</u>	<u>70.245.283</u>

b Movimentação dos depósitos judiciais

<u>Descrição</u>	<u>1º/1/2023</u>	<u>Depósitos efetuados</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos judiciais e fiscais - Tributos	44.305.460	-	3.317.041	47.622.501
Depósitos judiciais e fiscais - Cíveis	11.855.159	181.880	-	12.037.039
Depósitos judiciais e fiscais - Trabalhistas	46.917	-	-	46.917
Depósitos judiciais e fiscais - Ressarcimento ao SUS	14.037.748	-	-	14.037.748
	<u>70.245.284</u>	<u>181.880</u>	<u>3.317.041</u>	<u>70.245.283</u>

13 Investimentos

a Composição do saldo

Descrição	2023	2022
Participações societárias - operadoras de planos de assistência à saúde		
Unimed do Estado de São Paulo	5.697.056	5.697.056
Unimed Intrafederativa Nordeste	146.477	146.477
Central Nacional Unimed	2.698.074	2.491.228
Aliança Nacional Cooperativista	1.000	1.000
Unicred do Estado de São Paulo	113.106	113.106
Unimed Participações	50.000	50.000
	8.705.713	8.498.867
Participações em instituições reguladas		
Medcred Ribeirão Preto	11.730	11.730
CPFL	1.280	1.280
	13.010	13.010
	8.718.723	8.511.877

Os investimentos mais relevantes são tratados como instrumentos financeiros e se referem a quotas integralizadas em outras cooperativas para a garantia do funcionamento do sistema de cooperativismo em decorrência dos critérios da Lei nº 5.764/71, não existindo influência significativa sobre eles. Tais instrumentos são de natureza intransferível e são mensurados ao custo de aquisição, eventualmente reduzidos ao valor recuperável, considerando que há previsão normativa para que as cooperativas mantenham seus investimentos em outras cooperativas avaliados pelo método de custo e que não há bases confiáveis para mensuração dessas participações a valor justo.

b Movimentação dos investimentos

	1º/1/2022	Ajuste a valor justo	31/12/2022	Adições	31/12/2023
Participações societárias - operadoras de planos de assistência à saúde					
Unimed do Estado de São Paulo	5.333.442	363.614	5.697.056	-	5.697.056
Unimed Intrafederativa Nordeste	146.477	-	146.477	-	146.477
Central Nacional Unimed	2.491.228	-	2.491.228	206.846	2.698.074
Aliança Nacional Cooperativista	1.000	-	1.000	-	1.000
Unicred do Estado de São Paulo	5.457	101.649	113.106	-	113.106
Unimed Participações	-	50.000	50.000	-	50.000
	7.977.604	521.623	8.498.867	206.846	8.705.713
Participações em instituições reguladas					
MedCred Ribeirão Preto	11.730	-	11.730	-	11.730
CPFL	1.280	-	1.280	-	1.280
	13.010	-	13.010	-	13.010
	7.990.614	521.263	8.511.877	206.846	8.511.877

14 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2023	2022
				Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.406.581	-	2.406.581	2.406.581
Edifícios (ii)	De 1,67% a 4%	1.008.961	(901.536)	107.425	125.335
Edifício hospitalar (ii)	De 1,67% a 3%	144.859.333	(17.073.596)	127.785.737	79.249.159
Móveis e Utensílios	10%	13.643.009	(8.002.432)	5.640.577	5.724.969
Instalações	10%	11.528.729	(4.441.688)	7.087.041	7.785.785
Máquinas e Equipamentos	10%	3.807.016	(884.509)	2.922.507	2.154.119
Instrumentação cirúrgica	5%	6.884.856	(1.989.456)	4.895.400	5.238.975
Equipamentos hospitalares	10%	21.053.894	(9.549.417)	11.504.477	13.046.282
Computadores e periféricos	20%	12.496.129	(9.805.873)	2.690.256	2.476.528
Veículos	20%	470.091	(462.014)	8.077	16.904
Benfeitorias em bens de terceiros	20%	18.146.672	(4.450.661)	13.696.011	1.362.088
Imobilizações em andamento (i)	-	10.081.356	-	10.081.356	64.852.029
Arrendamentos - Direito de uso	34,63%	11.566.654	(4.648.635)	6.918.019	3.812.139
		257.953.281	(62.209.817)	195.743.464	188.250.893

- (i) Saldo composto através de reformas para melhorias de serviços próprios, construção do edifício de apoio e da segunda torre do Hospital Unimed Ribeirão Preto.
- (ii) A Administração, com base no laudo de avaliação contratado, revisou a vida útil dos imóveis próprios, aumentando de quarenta para oitenta anos as edificações hospitalares e de vinte de cinco para sessenta anos das edificações não hospitalares.

b Movimentação do custo de aquisição

Descrição	1º/1/2022	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2022	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2023
Terrenos	2.406.581	-	-	-	2.406.581	-	-	-	2.406.581
Edifícios	1.008.961	-	-	-	1.008.961	-	-	-	1.008.961
Edifício hospitalar	93.368.424	-	-	-	93.368.424	-	-	51.490.909	144.859.333
Móveis e Utensílios	12.052.031	729.152	-	-	12.781.183	861.826	-	-	13.643.009
Instalações	11.544.815	79.450	-	-	11.624.265	42.441	-	(137.977)	11.528.729
Máquinas e Equipamentos	747.692	459.829	-	1.636.400	2.843.921	963.230	(135)	-	3.807.016
Instrumentação cirúrgica	6.876.624	8.232	-	-	6.884.856	-	-	-	6.884.856
Equipamentos hospitalares	20.201.559	2.121.759	-	(1.636.400)	20.686.918	366.976	-	-	21.053.894
Computadores e periféricos	10.898.280	513.670	-	-	11.411.950	1.084.504	(325)	-	12.496.129
Veículos	492.542	-	(22.451)	-	470.091	-	-	-	470.091
Benfeitorias em bens de terceiros	5.395.957	-	-	-	5.395.957	-	-	12.750.715	18.146.672
Imobilizações em andamento	37.417.175	27.434.853	-	-	64.852.028	10.142.364	(809.389)	(64.103.647)	10.081.356
Arrendamentos - Direito de uso	-	5.831.575	-	-	5.831.575	5.735.079	-	-	11.566.654
	202.410.641	37.178.520	(22.451)	-	239.566.710	19.196.420	(809.849)	-	257.953.281

c Movimentação da depreciação

Descrição	1º/1/2022	Adições	31/12/2022	Adições	Baixa	31/12/2023
Edifícios	(865.018)	(18.608)	(883.626)	(17.910)	-	(901.536)
Edifício hospitalar	(11.785.059)	(2.334.205)	(14.119.264)	(2.954.332)	-	(17.073.596)
Móveis e Utensílios	(6.115.997)	(940.217)	(7.056.214)	(946.218)	-	(8.002.432)
Instalações	(3.235.612)	(602.867)	(3.838.479)	(603.209)	-	(4.441.688)
Máquinas e Equipamentos	(407.998)	(115.253)	(689.802)	(194.848)	141	(884.509)
Instrumentação cirúrgica	(1.302.225)	(343.656)	(1.645.881)	(343.575)	-	(1.989.456)
Equipamentos hospitalares	(5.854.489)	(1.952.699)	(7.640.637)	(1.908.780)	-	(9.549.417)
Computadores e periféricos	(8.026.709)	(908.713)	(8.935.422)	(870.776)	325	(9.805.873)
Veículos	(466.811)	(8.827)	(453.187)	(8.827)	-	(462.014)
Benfeitorias em bens de terceiros	(3.249.050)	(784.819)	(4.033.869)	(416.792)	-	(4.450.661)
Arrendamentos - Direito de uso	-	(2.019.436)	(2.019.436)	(2.629.199)	-	(4.648.635)
	(41.308.968)	(10.029.300)	(51.315.817)	(10.894.466)	466	(62.209.817)

15 Intangível

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação		
			Acumulada	Líquido	
			2023	2022	
Sistemas de Informática - Hospital	20,00%	1.720.191	(266.217)	1.453.974	1.513.526
Marcas e Patentes	-	1.600	(1.600)	-	-
Hospital São Paulo – Usufruto (i)	6,67%	41.000.000	(7.288.889)	33.711.111	36.444.443
Sistemas de Informática	20,00%	3.960.508	(3.150.997)	809.511	773.580
		46.682.299	(10.707.703)	35.974.596	38.731.550

(i) Trata-se de um Contrato de Usufruto de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Usufruto”), em conformidade com o artigo 114 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, celebrado para a aquisição das participações societárias em favor da Usufrutuária, da estrutura existente no Hospital São Paulo, incluindo equipamentos e espaço físico, com o prazo de 15 (quinze) anos.

b Movimentação do custo

Descrição	1º/1/2022	Aquisição	31/12/2022	Aquisição	31/12/2023
Sistemas de Informática - Hospital	1.717.316	2.875	1.720.191	-	1.720.191
Marcas e Patentes	1.600	-	1.600	-	1.600
Hospital São Paulo - Usufruto	41.000.000	-	41.000.000	-	41.000.000
Sistemas de Informática	3.483.920	203.430	3.687.350	273.158	3.960.508
	48.002.836	206.305	48.209.141	273.158	46.682.299

c Movimentação da amortização

Descrição	1º/1/2022	Adição	31/12/2022	Adição	31/12/2023
(-) Sistemas de Informática - Hosp.	(147.112)	(59.552)	(206.664)	(59.553)	(266.217)
(-) Marcas e Patentes	(1.600)	-	(1.600)	-	(1.600)
(-) Hospital São Paulo - Usufruto	(1.822.222)	(2.733.335)	(4.555.557)	(2.733.332)	(7.288.889)
(-) Sistemas de Informática	(2.663.240)	(250.530)	(2.913.770)	(237.227)	(3.150.997)
	(6.434.174)	(3.043.417)	(7.677.591)	(3.030.112)	(10.707.703)

16 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2023			2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (i)						
Plano individual	5.674.071	-	4.585.726	4.585.726	-	4.585.726
Plano coletivo	2.949.688	-	2.511.523	2.511.523	-	2.511.523
	8.623.759	-	7.097.249	7.097.249	-	7.097.249
Provisão para remissão (ii)						
Provisão para remissão	1.269.856	1.862.555	3.270.281	1.284.545	1.985.736	3.270.281
	1.269.856	1.862.555	3.270.281	1.284.545	1.985.736	3.270.281
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iii)						
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	1.541.800	14.037.748	18.582.410	4.265.222	14.317.188	18.582.410
	1.541.800	14.037.748	18.582.410	4.265.222	14.317.188	18.582.410
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iv)						
Rede credenciada	22.844.747	-	25.990.929	25.990.929	-	25.990.929
Cooperados	13.258.853	-	12.078.345	12.078.345	-	12.078.345
Intercâmbio	8.161.395	-	5.697.004	5.697.004	-	5.697.004
Reembolso	-	-	-	-	-	-
Rede própria	176.248	-	230.911	230.911	-	230.911
	44.441.243	-	43.997.189	43.997.189	-	43.997.189
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA						
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (v)	18.891.789	-	15.291.659	15.291.659	-	15.291.659
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (vi)	2.277.117	-	2.576.252	2.576.252	-	2.576.252
	21.168.906	-	17.867.911	17.867.911	-	17.867.911
	77.045.564	15.900.303	90.815.040	74.512.116	16.302.924	90.815.040

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a Resolução Normativa nº 569, de 22 de abril de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i) Provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.
- (ii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada seguindo a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada em 29/09/2006, conforme ofício 3349/2006/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS.
- (iii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 14.037.748, conforme nota explicativa n.º 12.
- (iv) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no passivo circulante, foi constituída com base na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Unimed de Ribeirão Preto a partir de 05 de setembro de 2017 passou utilizar metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial de Provisão.
- (vi) a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. A partir de março de 2021, a Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou a RN 476/21, que alterou a RN 393/15 e atualizou o teto máximo do fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, de 115% para 57%.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

- Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 11.226.993 para 31 de dezembro de 2023 (R\$ 10.883.087 em 2022), multiplicado pelo fator $K=4,76\%$ que equivale a R\$ 534.405 (R\$ 518.035 em 2022) e;

Em 2022, a Cooperativa realizou a apuração da margem de solvência, que determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Plano de Saúde deverá atingir. A Margem de Solvência Parcial Exigida apresentada para 2022 foi de R\$ 129.834.005 e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS foi de R\$ 135.379.905 em 31 de dezembro de 2022.

Em 19 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução Normativa nº 569 (com vigor a partir de 1º de janeiro de 2023), que trata dos critérios para definição do Capital Baseado em Riscos (CBR), regra de capital que extingue a Margem de Solvência e que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão cálculo estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional

Em 17 de agosto de 2023 a Operadora obteve a comprovação da adoção integral das Práticas Mínimas de Gestão de Riscos e Controles Internos meio dos Procedimentos Previamente Acordados (PPA) da auditoria independente, assim a operadora passou a utilizar fatores reduzidos para apuração do capital baseado em riscos, conforme previstos no Anexo V da Resolução Normativa nº 518. De 29 de abril de 2022 (referidos também no Anexo IV da Resolução Normativa nº 507, de 30 de março de 2022).

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2023 foi de R\$ 113.915.335 e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 150.408.168, estando suficiente em R\$ 36.492.833, ou seja, 32%.

17 Débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2023	2022
Intercâmbio eventual a pagar	3.636.382	9.123.468
Outros débitos	256.125	349.889
	<u>3.892.507</u>	<u>9.473.357</u>

Referem-se a valores a pagar à rede prestadores relativos à atendimentos médico-hospitalar aos beneficiários não relacionados com plano de saúde da própria operadora, ou seja, atendimentos por meio de intercâmbio eventual.

18 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2023	2022
IRPJ	-	1.082.442
CSLL	-	956.914
ISS	(84.772)	26.400
Contribuições previdenciárias (i)	2.855.022	2.234.360
FGTS	860.588	696.587
COFINS e PIS	141.679	357.340
Outros impostos e contribuições	-	19.439
IRRF - Funcionários	937.887	785.504
IRRF - Terceiros	950.657	866.415
ISSQN	64.048	55.304
Outros (ii)	2.553.483	2.067.905
REFIS - Lei 11.941/09		
Não previdenciário	-	6.118.323
Não previdenciário - reabertura da lei 11.941/09 (iii)	-	704.158
PERT – Lei 13.496/17 (iv)	601.864	1.202.098
	<u>8.880.456</u>	<u>17.173.189</u>
Circulante	<u>8.880.456</u>	<u>15.229.782</u>
Não circulante	<u>-</u>	<u>1.943.407</u>

- (i) Refere-se as Contribuições retidas na fonte dos colaboradores e encargos sociais.
- (ii) Composto pelas contribuições previdenciárias de Terceiros, Cooperados e Autônomos (R\$ 589.427) e PIS, COFINS E CSLL (R\$ 1.730.783), retidos na fonte.
- (iii) Em 2009, a Cooperativa aderiu ao parcelamento especial de que trata a Lei nº 11.941/09 (REFIS) para o pagamento de tributos e contribuições federais no prazo de 180 meses. A adesão inicial à Lei nº 11.941/09 teve sua consolidação concretizada no prazo regular determinado pela legislação federal (junho de 2011), com as parcelas mensais recolhidas de acordo com o valor efetivamente consolidado pela Fazenda Federal. O saldo foi liquidado durante o exercício de 2023.
- (iv) Em 30 de agosto de 2017, a Cooperativa fez a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) nos termos da Lei nº 13.496/17 e teve o deferimento por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 02 de setembro de 2017 estando o saldo devidamente consolidado cujo montante será pago em 150 parcelas, com vencimento final durante o exercício 2024.

A administração da Cooperativa considera o valor das parcelas vigentes suportável pelo fluxo de caixa projetado para o ano de 2023 e subsequentes de acordo com sua construção orçamentária.

Durante o exercício de 2023 a Cooperativa liquidou as parcelas mensais ordinárias com recursos financeiros resultantes das próprias atividades operacionais, não tendo sido necessário recorrer a empréstimos ou quaisquer outras modalidades de crédito para o seu pagamento. Segundo a mesma Administração, não há previsão de tomada de empréstimos bancários, tampouco da busca de quaisquer contribuições adicionais dos sócios cooperados para cumprimento das obrigações assumidas pela Cooperativa nestes parcelamentos.

Tanto o ISS quanto o PIS e a COFINS dos exercícios de 2023 e 2022 foram apurados com base na legislação vigente, tendo a base de cálculo sido composta com as exclusões previstas na legislação municipal e federal, respectivamente.

19 Empréstimos e financiamentos a pagar

Modalidade	Vencimento final	2023			2022		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Capital de giro	mai/27	20.541.680	55.577.023	76.118.703	22.428.681	50.683.272	73.111.953
Outras linhas	set/23	-	-	-	235.236	10.199.078	10.434.314
		20.541.680	55.577.023	76.118.703	22.663.917	60.882.350	83.546.267

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas compromissórias com a Cooperativa equiparadas à *covenants* que preconizam a prestação de informações periódicas, franquia ao acesso as contas relacionadas ao investimento visando o acompanhamento do emprego dos recursos objeto do contrato exclusivamente no projeto hospitalar, coobrigando a Cooperativa a manter as instituições financiadoras dos recursos permanentemente informadas sobre sua posição econômico financeira, alterações no estatuto e pessoas chave da administração.

A Cooperativa entende estar cumprindo todas as cláusulas contratuais exigidas.

20 Débitos diversos

Descrição	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	35.339.869	34.199.892
Obrigações com pessoal	11.771.764	9.381.401
Débito de beneficiários e de terceiros	4.631.106	4.391.405
Outros débitos a pagar	3.412.083	2.960.379
Arrendamentos a pagar - Direito de uso	2.940.801	2.191.622
(-) Ajustes a valor presente	(711.847)	(296.865)
	57.383.776	52.827.834
Não circulante		
Intercâmbio a pagar	80.223	80.223
Uso fruto a pagar	27.775.740	29.800.000
Remissão creditada a apropriar	7.121.733	7.121.733
Arrendamentos a pagar - Direito de uso	6.084.224	2.755.704
(-) Ajustes a valor presente	(1.395.159)	(838.322)
	39.666.761	38.919.338
	97.050.537	91.747.172

Compreendem arrendamentos, obrigações com terceiros, inclusive o valor da remissão a apropriar referente às indenizações recebidas da Unimed Seguros, correspondentes às mensalidades dos beneficiários remidos de períodos futuros, cujas apropriações para o resultado ocorrem na competência da cobertura a que a indenização se refira.

21 Provisões judiciais

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisões para ações - Tributárias	71.595.522	64.025.836
PIS e COFINS - Períodos não parcelados	4.876.969	4.573.459
PIS e COFINS - Depósitos judiciais	24.673.550	27.698.272
Outros tributos e contribuições - depósitos judiciais	20.865.507	10.574.608
PIS e COFINS - IN 20	21.179.496	21.179.497
Provisões para ações - Cíveis	30.824.921	26.505.406
Provisões para ações - Trabalhistas	2.725.489	3.611.907
Provisões ANS (i)	3.129.313	-
	<u>108.275.245</u>	<u>94.143.149</u>

(i) Refere-se a provisões dos depósitos judiciais de Ressarcimento SUS

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

22 Passivos contingentes

Os passivos contingentes avaliados como perda provável estão provisionados e aqueles avaliados como perda possível, sobre a posição atualizada e consistente dos prognósticos das ações judiciais, representam R\$ 53.247.295 distribuídas em 540 processos de naturezas cíveis, trabalhistas e regulatórias.

A Administração da Cooperativa, com base no parecer da assessoria jurídica, que avaliou o risco de perda desses processos como sendo possível, não constituiu nenhuma provisão para perdas.

23 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R\$ 25.853.681 (em 31 de dezembro de 2022, R\$ 25.286.199) e está representado por 25.853.681 (em 31 de dezembro de 2022, 25.286.199) quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada.

b. Reserva de sobras

As importâncias constituídas foram determinadas consoantes à Lei Cooperativista e ao Estatuto Social, como segue:

- **Fundo de reserva:** constituído ao percentual mínimo de 10% das sobras líquidas do exercício, destinando-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- **Reserva de assistência técnica, educacional e social - RATES:** constituído ao percentual mínimo de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício, é destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa;
- **Fundo de desenvolvimento:** constituído ao percentual de 30% das sobras apuradas no exercício, e destina-se à construção ou arrendamento de sistema hospitalar próprio, criação de serviço próprio para atendimento de urgência, criação de serviço de diagnósticos próprio, informatização dos consultórios médicos, manutenção de contratos estratégicos, criação de recursos de atendimento a usuários, campanhas de marketing e investimentos em recursos humanos, além de outras atividades, com o objetivo de empreender o desenvolvimento cooperativista, sendo indivisível entre os cooperados.

c. Perdas/Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas em 2023 após a constituição das reservas estatutárias foram colocadas à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação, enquanto as perdas líquidas de 2022 foram integralmente cobertas pelo Fundo de Reserva, conforme demonstrado:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Sobras líquidas (perdas)	12.481.319	(16.024.958)
Utilização do RATES (i)	1.551.221	2.810.129
Constituição de reservas estatutárias		
Transferência para o Fundo de Reserva - 10%	(1.403.254)	-
Transferência para o RATES - 5%	(701.627)	-
Transferência para o Fundo de Desenvolvimento - 30%	(4.209.762)	-
Absorção de prejuízos com a reserva legal	-	13.214.829
Sobras à disposição da AGO	7.717.897	-

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com a usufruirão dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral.

(ii) Composição da utilização do RATES

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo de Apoio aos Cooperados	97.213	361.644
Previdência Privada dos Cooperados	220.196	343.355
Cursos e Treinamentos para Cooperados e Colaboradores	207.221	482.123
Seguro de vida Cooperados e Colaboradores	1.026.591	1.623.008
Utilização do RATES	1.551.221	2.810.129

24 Eventos indenizáveis líquidos / Sinistros retidos

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
Consulta médica	(173.680.512)	(161.381.832)
Exames	(111.446.996)	(113.870.389)
Terapias	(142.139.031)	(94.764.537)
Internações	(336.183.831)	(257.405.388)
Outros atendimentos ambulatoriais	(123.329.376)	(100.792.884)
Demais despesas médicas hospitalares	-	(497.019)
Corresponsabilidade Assumida Intercâmbio	275.294.675	208.785.038
	<u>(611.485.071)</u>	<u>(519.928.009)</u>
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		
Variação da PEONA	(3.300.995)	(1.506.217)
	<u>(3.300.995)</u>	<u>(1.506.217)</u>
	<u>(614.786.066)</u>	<u>(521.434.226)</u>

25 Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar		
Intercâmbio (i)	(13.269.876)	(88.059)
Saúde ocupacional	986.102	819.047
Outras receitas com operações de assistência médico-hospitalar	10.777.954	9.524.455
Transporte terrestre	-	-
Ambulatório	-	-
Recursos próprios	35.065.235	20.092.632
	<u>33.559.415</u>	<u>30.348.075</u>
Ingressos com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		
Taxa de administração de intercâmbio	5.238.845	5.202.645
	<u>5.238.845</u>	<u>5.202.645</u>
Outros ingressos/ receitas operacionais		
Outras receitas operacionais	9.254.268	10.866.449
	<u>9.254.268</u>	<u>10.866.449</u>
	<u>48.052.528</u>	<u>46.417.169</u>

- (i) Provisão de Ingressos de Intercâmbio, ocorre em razão da equalização do regime de competência das contas e as variações refletem a diferença líquida no exercício entre o que foi efetivamente faturado com provisão constituída no período anterior

26 Dispêndios/despesas com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dispêndios/despesas com prestação de serviço hospitalar		
Despesas com prestação de serviço hospitalar	(49.346.902)	(62.974.861)
Remoção área e terrestre	(4.645.336)	(4.464.302)
Outras despesas com prestação de serviço hospitalar	(29.202.573)	(31.150.900)
Outras despesas	(46.969.613)	(56.182.292)
	<u>(130.164.424)</u>	<u>(154.772.355)</u>

27 Dispêndios/ despesas administrativas

Descrição	2023	2022
Pessoal	(26.661.566)	(24.273.580)
Serviços de terceiros	(8.444.080)	(6.683.495)
Localização e funcionamento	(8.273.824)	(7.881.360)
Publicidade e propaganda	(3.000.451)	(3.545.360)
Tributos	(148.930)	(209.005)
Depreciações e Amortizações	(4.395.212)	(4.517.115)
Provisões para Contingências	(7.685.742)	(2.425.438)
Diversas	(13.507.733)	(11.597.845)
	<u>(72.117.538)</u>	<u>(61.133.198)</u>

28 Resultado financeiro líquido

Descrição	2023	2022
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	10.140.195	11.706.828
Juros e multa por recebimento em atraso	2.679.096	2.258.581
Depósitos judiciais	3.317.042	2.976.629
Atualização monetária	366.082	4.684.275
Outras receitas	1.078.304	3.795.252
	<u>17.580.719</u>	<u>25.421.565</u>
Dispêndios financeiros		
Descontos concedidos	(114.787)	(65.982)
Juros e atualização (i)	(15.355.162)	(19.044.737)
Juros por pagamento em atraso	(573.012)	(269.192)
Juros sobre o capital próprio (ii)	(1.551.221)	-
Despesas financeiras diversas	(1.862.334)	(1.550.894)
	<u>(19.456.516)</u>	<u>(20.930.805)</u>
	<u>(1.875.797)</u>	<u>4.490.760</u>

(i) A redução de juros e atualização, está relacionado a quitação dos parcelamentos tributários durante o exercício.

(ii) Refere-se ao juros sobre o capital próprio calculado com base Art. 20º do estatuto social.

29 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Sobras antes dos tributos	12.542.123	(10.523.816)
Adições		
Despesas não dedutíveis	13.657.634	-
Exclusões		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(81.272.043)	25.979.006
Base de cálculo	(55.072.286)	15.455.190
Imposto de renda - 15%	-	2.318.279
Adicional do imposto de renda - 10%	-	1.523.519
Imposto de renda	-	3.841.798
Contribuição social - 9%	-	1.390.967

Para o ano calendário a Administração, reavaliou a metodologia de apuração da base de cálculo do IRPJ e CSLL, de modo a revisar a essência de cada um dos atos contabilizados e por força do Art. 111, da Lei 5.764/1971, apurou resultado negativo (prejuízo) nas operações com terceiros e auxiliares a prestação de serviços médicos.

30 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de três anos para o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de seus componentes em novos pleitos eleitorais, resguardada a renovação mínima obrigatória de 1/3 de seus integrantes. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano, sendo permitida a reeleição, para um período imediato, de apenas 1/3 dos integrantes.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo pagamento de pró-labore, diárias de representação e cédulas de presença. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Conselho de Administração	Pró-labore	1.388.864	1.406.814
Conselho de Administração	Diárias e Cédulas de presença	148.150	149.369
Conselho de Administração	Valor do Capital social	306.517	306.517
Conselho Técnico	Cédula de presença	73.660	104.832
Conselho Técnico	Valor do Capital social	151.217	151.217
Conselho Fiscal	Cédula de presença	30.105	37.897
Conselho Fiscal	Valor do Capital social	194.567	194.567

31 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

31.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

31.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Disponível			
Aplicações financeiras	5	105.958.797	102.731.106
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	75.721.366	67.323.587
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	12.897.882	15.142.264
Bens e títulos a receber	9	41.577.624	43.246.530
		<u>236.155.669</u>	<u>228.443.487</u>

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

31.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Cooperativa possui, aproximadamente, 17,5% do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

32 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Perdas/Sobras líquidas do exercício	<u>12.481.319</u>	<u>(16.024.958)</u>
Ajuste ao resultado		
Depreciação	7.516.959	8.009.862
Amortização	4.699.053	4.134.704
Juros sobre empréstimos	11.669.133	10.547.143
Resultado da venda de imobilizado	(1.254)	(6.460)
Juros de Aplicações financeiras	(10.140.195)	(11.706.828)
Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(547.471)	572.425
Aumento dos Créditos de Operações com Planos	(8.397.779)	15.358.416
Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(10.363.705)	(2.542.433)
Redução/ Aumento de Créditos Tributários e Previdenciários	(2.920.464)	(448.976)
Aumento/Redução de Bens e títulos a receber	(1.219.664)	7.366.012
Redução de Despesas Antecipadas	1.467.041	(4.927.799)
Aumento de Conta Corrente com Cooperados	6.722.884	6.483.939
Redução/Aumento das Provisões Técnicas	2.130.827	(1.290.758)
Redução/ Aumento dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde	211.545	(816.412)
Aumento dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacionadas com Pl. Saúde da OPS	(5.580.850)	3.026.024
Aumento/ Redução das Provisões	14.132.096	5.547.718
Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(8.292.733)	(5.296.340)
Aumento do Conta-Corrente de Cooperados	239.493	1.511.406
Redução/Aumento do Débitos Diversos	9.337.081	(3.547.974)
Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício	(4.095.600)	(7.583.872)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>19.047.716</u>	<u>8.364.837</u>

33 Teste de adequação de passivo (TAP)

O Teste de Adequação dos Passivos (TAP) conforme requerido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022 e alterações vigentes, foi executado para todos os contratos em curso na data dezembro de 2023 para todos os tipos de contratos vigentes nas segregações: coletivo empresarial, coletivo por adesão, individual familiar e corresponsabilidade assumida. As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideram o horizonte máximo de 8 (oito) anos.

A estimativa de sobrevivência foi realizada utilizando a tábua BR-EMSmt.2021, que melhor se adequou ao cenário da operadora, não sendo necessário realizar ajustes por critério de desenvolvimento de longevidade, foi utilizado o método Run-off e não foram consideradas taxas de cancelamento ou inclusões. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA na competência de 31/12/2023.

Na projeção dos fluxos de caixa foram consideradas as contraprestações, as despesas assistenciais, as despesas administrativas e de comercialização, o resultado do TAP exposto através da estimativa corrente de fluxo de caixa é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras é de R\$240.060.806,64 positivo, e segue disposto no quadro abaixo conforme determinado no subitem 9.1.4, do Item 9 – Notas Explicativas Obrigatórias, do Capítulo I – Normas Gerais, dos Anexos da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022:

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	não	0%	14,4%	9,18%		sim	Nenhum	(192.851.492,20)
Coletivo por adesão	não	0%	14,4%		15%	sim	Nenhum	55.595.264,91
Coletivo empresarial	não	0%	14,4%		15%	sim	Nenhum	378.165.928,88
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	não	0%	14,4%		15%	sim	Nenhum	(848.894,95)

34 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Gustavo Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
CPF.: 138.859.118-92

Julio Cesar Paim
Diretor Geral - CEO
CPF.: 250.544.278-99

Juvelcio Fernandes Peixoto
Diretor Financeiro
CPF.: 066.593.358-46

Oswaldo Pereira Marques
Contador CRC - 1SP234932/0-1
CPF.: 156.156.078-23

*** fim ***